



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ribeirão das Neves
Diretoria de Administração e Planejamento
Seção de Administração Contratos e Convênios
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33805-486 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE PROJETOS, OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Título da Obra e/ou Serviço de Engenharia	Fornecimento e instalação de elevadores, para atendimento a demanda do prédio em construção do Bloco Didático do Campus Ribeirão das Neves - IFMG.				
Nº do Contrato	118/2022	Tipo de Licitação	Pregão Eletrônico	Nº da Licitação	18/2022
Nome do Fiscal de Contrato	Philippe Fioravante da Silva				
Empresa Contratada	BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA	CNPJ	28.355.223/0001-90		
Responsável pela Contratada	Anselmo Oliveira Roque Bassani				
Data de Início Contratual	18/10/2022	Prazo Contratual	12 meses		
Dilações Concedidas	180 dias	Nova Data de Término	14/04/2024		
Valor do Contrato	R\$ 298.000,00 (Duzentos e noventa e oito mil reais)	Valor de Termos	-		
Valor Total do Contrato	R\$ 298.000,00 (Duzentos e noventa e oito mil reais)				

Termo de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Ribeirão das Neves emite em favor da empresa **BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA** sob o CNPJ nº **28.355.223/0001-90** referente ao objeto do contrato supracitado.

COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E/ OU SERVIÇOS

Fiscal: Philippe Fioravante da Silva

Representante da Empresa: Anselmo Oliveira Roque Bassani

A Comissão de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, instituída pela cláusula VI, item A, nos Termos do Art. 73, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que procedeu completa vistoria de projetos, obras ou serviços em engenharia, conforme objeto do contrato supracitado.

Durante a vistoria verificou-se a inexistência de danos, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado em sua totalidade o objeto do Contrato. Pelo que a contratante declara recebida, definitivamente, os projetos, obras ou serviços em engenharia, acima descritos, podendo a Administração dar por extinto o Contrato, liberando a contratada de encargos contratuais porventura ainda existentes. O Instituto Federal de Minas Gerais irá avaliar todas as instalações que por ventura não foram verificadas neste vistoria, dessa forma o contratante se resguarda da garantia dada pela contratada, para correções de eventuais serviços que por ventura vieram a ser necessários.

Ribeirão das Neves, 30 de Janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Fioravante da Silva, Diretor(a) de Administração e Planejamento**, em 30/01/2024, às 14:23, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1813098** e o código CRC **AD2D62EF**.